

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISÃO SOBRE A DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Processo SEI Nº 6024.2022/0012380-3

SAS-MO Edital Nº109/SMADS/2022

Tipologia do Serviço: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA – SEAS, SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA - SEAS I

Capacidade: 200

Considerando que a comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as ponderações positivas apontadas no parecer pela Comissão de seleção publicada no DOC de 16/02/2023 página 72 julgo pela alteração do parecer, para GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, uma vez que no item descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição do seu cumprimento não é descrito exatamente como se apresenta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018, todavia, traz todos os elementos previstos. No item formas de cumprimento das metas apesar de não seguir parâmetro de escrita equivalente ao exposto na IN, o plano apresentou forma de execução das atividades contemplando a dimensão produtos e resultados. A OSC optou por uma estrutura de plano em que apontou os objetivos do serviço, o trabalho a ser desenvolvido e os resultados esperados a curto, médio e longo prazo, depois de mencionar as dimensões de modo mais genérico. Entretanto, não houve/haverá prejuízo para compreensão e para execução do plano de trabalho. Contudo, esta SAS solicita que a OSC apresente o respectivo plano com as correções apontadas pela Comissão de seleção nos itens que são passíveis de alteração conforme previsto na IN 03/SMADS/2018.

São Paulo 03 de março de 2023.

Vanessa Helvecio
RF: 823610-1 CRESS 35 815
Esp. Assist. Desenv Social



Supervisão SAS Mooca